

RETIRADA DO CARTÃO COMPLEMENTAR DO VALE SOCIAL



O QUE VAI MUDAR?

A partir de 01/04/2026, o cartão Riocard Vale Social não será mais aceito nas linhas intermunicipais operadas pelo sistema SINDCARD.

Para continuar usando o benefício do Vale Social nessas cidades, será necessário emitir o cartão Vale Social Sindcard.

IMPORTANTE

O cartão Riocard Vale Social continuará existindo e válido, mas para usar as linhas intermunicipais do sistema SINDCARD será necessário possuir o cartão Vale Social Sindcard.



COMO FAZER SEU NOVO CARTÃO?

1. Se o seu Riocard Vale Social estiver ativo, ou após a regularização, basta comparecer ao posto de atendimento do SINDPASS com:
 - Documento de identidade com foto;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Cartão Riocard Vale Social válido (se ainda tiver).
2. Se o seu Riocard Vale Social estiver vencido, irregular ou bloqueado, é necessário primeiro regularizar a situação:
 - Procure a Fundação Leão XIII de seu município;
 - Caso não haja unidade da Fundação Leão XIII em sua cidade, vá até a Secretaria responsável pelo Vale Social no seu município.

Somente depois da regularização será possível emitir o Vale Social Sindcard.

VIAÇÕES QUE EXIGIRÃO O SINDCARD VALE SOCIAL:

- | | | | | |
|-----------------------|----------------|-------------------|---------------------------------|------------------------|
| .Viação Colitur | .Viação Elite | .Viação Falcão | .Viação Resendense | .Viação Barra do Piraí |
| .Viação Pedro Antônio | .Viação Penedo | .Viação Progresso | .Viação Nossa Senhora Aparecida | .Viação Cidade do Aço |

O QUE É O SINDPASS?



O SINDPASS é a entidade sindical responsável por administrar o sistema de bilhetagem eletrônica das empresas de ônibus associadas na região Sul Fluminense.



O QUE É O SINDCARD?

Os cartões de passagem emitidos pelo SINDPASS recebem o nome de SINDCARD, utilizados em diversas cidades da região: Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Barra do Piraí, Piraí, Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro, Valença, Vassouras, Paulo de Frontim, Pinheiral, Mendes, Quatis, Itatiaia e Porto Real.



**MAIS
INFORMAÇÕES**



**POSTOS DE
ATENDIMENTO**

24 2106 5676 | 24 2106 5677
WWW.SINDPASS.COM.BR

ATENÇÃO

- Data limite: até 31/03/2026 o Riocard Vale Social ainda será aceito nas linhas intermunicipais do sistema SINDCARD.
- Depois dessa data, somente quem possuir o cartão Vale Social Sindcard poderá utilizar as linhas intermunicipais do sistema SINDPASS.

O Vale Social é um direito que garante inclusão, cidadania e dignidade. Com esta campanha, o SINDPASS reafirma seu compromisso em assegurar que todos os beneficiários possam continuar utilizando o transporte público intermunicipal de forma segura e organizada, fortalecendo o acesso à mobilidade como instrumento de justiça social e integração regional.